



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 040/2019 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 041/2019 - NOMEIA MEMBROS DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 042 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.****CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.****DECRETO Nº 040/2019**

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sebastião Laranjeiras/Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes indicados por seus segmentos para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sebastião Laranjeiras/Bahia.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosiane Rodrigues Oliveira de Alcântara

Suplente: Iracy Silva Pinto Neta Teixeira

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliene Domingues Santos Silva

Suplente: Marinalva de Matos Rodrigues

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bárbara Cristina Silva Alkimim

Suplente: Maria José Castro Silva Rodrigues

IV - Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Guiomar Rodrigues Magalhães

Suplente: Sergio Manoel Martins Lima

V - Beneficiários do Programa Bolsa Família

Titular: Elizangela Brandão Cerqueira

Suplente: Ilza José de Oliveira Miranda

VI - Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares de Sebastião Laranjeiras

Titular: Joselice da Silva Lopes

Suplente: Geraldo Delmiro Jurema



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.****CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.****VII - Igreja Evangélica Assembleia de Deus**

Titular: Edcarlos Silva Fernandes

Suplente: Valdirene Pinto Monção

VIII – Pastoral da Criança de Sebastião Laranjeiras

Titular: Dionê Pinto Barros

Suplente: Ana Angélica Reis

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 008/2019 datado de 04 de abril de 2019.

Art. 3º Registre – se, Publique – se e cumpra – - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**- Prefeito Municipal -**

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.****CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.****DECRETO Nº 041/2019**

“Nomeia Membros da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Sebastião Laranjeiras/Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes indicados por seus segmentos para comporem a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Sebastião Laranjeiras/Bahia.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosiane Rodrigues Oliveira de Alcântara

Suplente: Iracy Silva Pinto Neta Teixeira

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliene Domingues Santos Silva

Suplente: Marinalva de Matos Rodrigues

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bárbara Cristina Silva Alkimim

Suplente: Maria José Castro Silva Rodrigues

IV - Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Guiomar Rodrigues Magalhães

Suplente: Sergio Manoel Martins Lima

V - Beneficiários do Programa Bolsa Família

Titular: Elizangela Brandão Cerqueira

Suplente: Ilza José de Oliveira Brandão



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.****CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.****VI - Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares de Sebastião Laranjeiras**

Titular: Joselice da Silva Lopes

Suplente: Geraldo Delmiro Jurema

VII - Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Edcarlos Silva Fernandes

Suplente: Valdirene Pinto Monção

VIII – Pastoral da Criança de Sebastião Laranjeiras

Titular: Dionê Pinto Barros

Suplente: Ana Angélica Reis

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 006/2019 datado de 04 de abril de 2019.

Art. 3º Registre – se, Publique – se e cumpra – - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**- Prefeito Municipal -**

***Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.******Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.******CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.*****DECRETO Nº 042 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a Convalidação de nomeação de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Servidor JUCEMIR JESUS DE ALMEIDA, foi devidamente aprovado para o cargo de Instrutor de Informática, no âmbito do Concurso Público regularmente realizado por este Município;

CONSIDERANDO que o referido servidor tomou posse no Cargo de Instrutor de Informática em 30 de dezembro de 2016, conforme termo de posse anexo à sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que a posse ocorre no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação;

CONSIDERANDO que, por equívoco da Administração, no termo de posse foi apontada a Escola Otavio Mangabeira, na Localidade de Mato Grosso, quando deveria ser na Escola Municipal Ministro Prisco Viana, no Núcleo Habitacional III, onde, efetivamente, o servidor exerce suas atividades, desde a posse, ocasionando irregularidade na referida nomeação;

CONSIDERANDO que o equívoco da administração não pode causar prejuízos ao Servidor;

CONSIDERANDO que após sua posse, o referido Servidor exerce regularmente suas atividades;

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.****CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.**

CONSIDERANDO que a falta de ato de nomeação do referido Servidor decorre de mero vício de formalidade, oriundo de equivoco no ato administrativo;

CONSIDERANDO que, em que pese a falta de observância dos preceitos legais que regem a nomeação dos Servidores deste Município, não se observa a figura do dolo ou má fé, elementos estes que poderiam tornar insanável o vício apresentado;

CONSIDERANDO que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a nomeação do Servidor JUCEMIR JESUS DE ALMEIDA, que desde 01 de fevereiro de 2012 vem prestando serviços em prol município de Sebastião Laranjeiras,

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidada a nomeação do Servidor Jucemir Jesus de Almeida, no cargo de Instrutor de Informática, para exercer suas atividades na Escola Municipal Ministro Prisco Viana, na localidade de Núcleo Habitacional III, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2016.

Paragrafo Único – Com a convalidação de que trata este decreto, o local da posse do referido servidor passa a ser a Escola Municipal Ministro Prisco Viana, na localidade de Núcleo Habitacional III.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos por ele praticados desde 30 de dezembro de 2016, em cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de Instrutor de Informática, para o qual foi nomeado.

***Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.******Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.******CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.***

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, em 29 de novembro de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/04B0-B156-78A5-2F62> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04B0-B156-78A5-2F62



Hash do Documento

27A7AC2140A97995D2AE21AD23D44ABBD6859AD310892C2141BC9166C2EB1100

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2019 é(são) :

- ☒ Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 02/12/2019 17:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25